



Greve dos Correios: julgamento será transmitido a partir das 13h30

Atualização: [TST tem maioria para declarar não abusividade da greve](#)

O Tribunal Superior do Trabalho julga nesta segunda-feira (21/9) o dissídio coletivo em que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) pede a declaração da abusividade da greve de seus empregados, iniciada em 17/8. A sessão de julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SDC) está marcada para as 13h30, por videoconferência, e será transmitida em tempo real pelo canal do TST no YouTube, no link disponível no fim da matéria.

O julgamento foi designado pela relatora, ministra Kátia Arruda, depois de duas tentativas de solução consensual para o conflito. Em 27/8, o vice-presidente do TST, ministro Vieira de Mello Filho, se reuniu com a empresa e as entidades sindicais representantes dos empregados e propôs a renovação das 79 cláusulas vigentes, sem reajustes nas cláusulas econômicas. A proposta foi [rejeitada](#) pela empresa.

Em 2/9, a relatora concedeu [liminar](#) para determinar a manutenção de 70% dos trabalhadores em cada unidade e vedar a realização de descontos relativos aos dias de paralisação. Em 11/9, ela promoveu nova audiência de conciliação, mas as [negociações não avançaram](#). *Com informações da assessoria de imprensa do Tribunal Superior do Trabalho.*

Date Created

21/09/2020